

DECRETO Nº 009
de 08 de FEVEREIRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.480, de 29 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.06 - SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS
04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.018 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SUPRIMENTOS, LICITACOES E CONTRATOS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 3.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
15.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.056 - MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 3.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.



OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO